



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 213/2021**

SENHOR PRESIDENTE

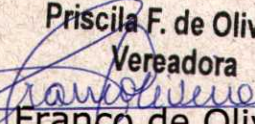
Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Saúde, atenda, através de um cadastro prévio, com eventuais sobras diárias de vacina contra a COVID-19, pacientes com doenças crônicas e que atualmente estão fora do grupo prioritário de imunização, bem como profissionais que atuem como esteticistas e massagistas, desde que atendem casos de tratamento de saúde devidamente encaminhado por um profissional médico.

Justificativa:

A sugestão ora apresentada tem por objetivo evitar desperdício de vacina através de uma lista de espera, de forma que eventuais "xepas" no final do dia possam ser aplicadas em pacientes com patologias crônicas e nos profissionais de estética e massagens, ampliando ainda mais o número pessoas imunizadas no município.

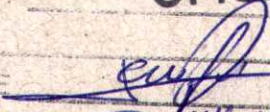
Plenário Syrio Ignátios, 15 de abril de 2021.

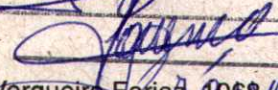
Priscila F. de Oliveira
Vereadora


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 19/04/2021
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 
Av. Eng. Nicolau de Verqueiro Forjaz, 0068 - Porto (19) 3581-1022

CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP

E-mail camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br